



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 373, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Aprovar criação da disciplina eletiva "Leitura, literatura e ensino de ciências" para o curso de Pedagogia(17A E 30A).

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 27 agosto de 2026, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.920162/2026-75.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação da disciplina eletiva "Leitura, literatura e ensino de ciências" para o curso de Pedagogia (17A E 30A) - GRADES 1.2008 e 1.2023, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisitos
Leitura, literatura e ensino de ciências	Departamento de Educação	60 horas	ELETIVO	EDU389 - FUNDAMENTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS COM PRÁTICA ESCOLAR EM CIÊNCIAS I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2026.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2026.

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 28/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 28/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3181283** e o código CRC **DAF75657**.